



*Companhia de Saneamento do Pará*

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N ° 2022/861737**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2022**

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Pregão da COSANPA, instruído nos autos do processo n° 2022/861737, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2022**, cujo objeto é o Fornecimento de **90.774kg** de Hipoclorito de Sódio 12%, na condição CIF, a serem aplicadas nos Sistemas de Tratamento de Esgoto operados pela Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, no estado do Pará, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência n° **DO/008/2022** (Anexo I) e Apêndices, partes integrantes e indissociáveis do Edital, cujo o critério de julgamento é o do menor preço do item, na forma estabelecida no artigo 35 da RILC, no valor licitado inicialmente de **R\$337.679,28** (trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e setenta e nove reais e vinte oito centavos).

**Nota:** Mister esclarecer, que a primeira licitação, ou seja, o Pregão Eletrônico n° 17/2022 restou fracassado, em razão da oferta equivocada de lances, mas principalmente em face do orçamento elaborado pela COSANPA ter ficado muito abaixo dos valores de mercado. Assim, a área requisitante do produto solicitou nova cotação de preços ao Setor de Compras desta Companhia, onde foi alcançada a média de **R\$1.186.113,60** (um milhão e cento e oitenta e seis mil e cento e treze reais e sessenta centavos) para aquisição do produto, conforme **fls. 237**, dos autos.

Deste modo, considerando que o processo se encontra em conformidade com as normas legais.

**RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR**, com base nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal n° 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado, em favor da empresa **M S NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS**, inscrita no CNPJ n° **35.701.131/0001-80**, no valor proposto de **R\$550.998,18** (quinhentos e cinquenta mil e novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública referente ao objeto licitado.

Belém-Pa, 14 de Outubro de 2022.

  
**José Antônio De Angelis**  
*Presidente da Companhia de Saneamento do Pará*

